



PORTARIA Nº 109/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere no Artigo 44 incisos IV, da Lei Orgânica Municipal, com amparo na Lei municipal nº 387/97 (Regime Jurídico Único), tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo nº 06060002/2022**.

RESOLVE:



Art. 1º - Conceder a servidora deste Município **Adriana Paes de Omena Castro**, inscrita sob CPF de nº 045.766.374-01, matrícula nº 1005, ocupante do cargo de Terapeuta Ocupacional, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, licença sem vencimento pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de julho de 2022 e término em 30 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, ao 01 dia do mês de julho de 2022.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso à Informação, registrado e arquivado em  de julho de 2022.
Prefeitura Municipal de Boca da Mata

Margarete Cortez da Costa
Assessora de Gabinete